

## PORTARIA Nº 3299, de 25 de outubro de 2021.

*Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso XV do Estatuto e, em atendimento ao previsto na Resolução 1351/CUN/2009,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as Comissões Internas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, responsáveis pela avaliação anual dos docentes, conforme disposto no § 4º, do art. 5º, do **Plano de Carreira dos Docentes do Ensino Superior da FuRI/URI**, assim constituídas:

#### Reitoria:

Representante da Reitoria: Elizane Tura Pires

Representante do Setor de Recursos Humanos: Luciana Antonioli Santin

Representante do Corpo Docente: Juceli Cavalli Zanchetta

#### Campus de Erechim:

Representante da Direção: Adilson Luis Stankiewicz

Representante do Setor de Recursos Humanos: Ginamar Suze de Moura

Representante do Corpo Docente: José Plínio Rigotti

#### Campus de Frederico Westphalen:

Representante da Direção: Giane Carla Ferigollo de Faria

Representante do Setor de Recursos Humanos: Evandro Carlos Kuyawa

Representante do Corpo Docente: César Luís Pinheiro

#### Campus de Santo Ângelo:

Representante da Direção: Berenice Beatriz Rossner Wbatuba

Representante do Setor de Recursos Humanos: Cideli Biolosor

Representante do Corpo Docente: Vera Regina Medeiros Andrade

#### Campus de Santiago:

Representante da Direção: Rita de Cássia Finamor Nicola

Representantes do Setor de Recursos Humanos: Fabiane Anibele Disconzi;

Luizana Durand Ramalho

Representante do Corpo Docente: Amanda Leitão Gindri

**Campus de Cerro Largo:**

Representante da Direção: Renzo Thomas

Representante do Setor de Recursos Humanos: Adenice Menzel

Representante do Corpo Docente: Roberto Schuster Ajala

**Campus de São Luiz Gonzaga:**

Representante da Direção: Luciane de Oliveira

Representante do Setor de Recursos Humanos: Simone de Carli

Representante do Corpo Docente: Cristiane Menna Barreto Azambuja

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a de nº 3193, de 23 de abril de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.



Arnaldo Nogaró  
Reitor